



EDITAL Nº 176/2024

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos como Alunos Especiais em Disciplinas do **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física** para o período de 2024.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de **22 a 24 de julho de 2024**, por meio do e-mail do programa (mnpef@uesb.edu.br).

1.2. PÚBLICO-ALVO

Os candidatos deverão ser portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins* que se inter-relacionam com a Física e Matemática, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação e que estejam em efetivo exercício da docência em Física na educação básica ou superior, ou em Ciências no nível fundamental. Em caráter excepcional, condicionado a existência de vagas remanescentes desse processo seletivo, poderão ser admitidos egressos ou concluintes do curso de Licenciatura em Física da UESB, *campus* de Vitória da Conquista ou de Itapetinga.

(*) Astrofísica, Astronomia, Ciência da Computação, Engenharia (quaisquer modalidades), Física de Materiais, Física Médica, Geociências, Matemática, Oceanografia, Química e Estatística.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de inscrição, os candidatos devem enviar os seguintes documentos, devidamente nomeados e em formato PDF, conforme modelo a seguir:

- a) Cópia do Curriculum Lattes;
- b) Cópia de documento de identificação e CPF;
- c) Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso, ou declaração de concluinte;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) Cópia de comprovante para quem está em efetivo exercício da docência em Física na educação básica ou em Ciências no ensino fundamental;
- f) Justificativa da inscrição na disciplina (máximo de duas laudas).

1.4. NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo e no anexo 1.

1.4.2. O candidato deverá indicar na justificativa a disciplina para a qual se inscreveu.

1.4.3. Os dias e horários supracitados poderão ser modificados a critério do Colegiado do MNPEF.

Disciplina	Número de vagas	Docente(s)	Horário
Mecânica Quântica (60 h – 4 créditos)	4	Prof. Cristina Porto Gonçalves	Sextas-feiras das 13h50min às 17h20min

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga, tomando como base nos documentos apresentados na inscrição conforme o barema no anexo 2, para elaborar um parecer descritivo da análise, que será apresentado em reunião do Colegiado do MNPEF para apreciação.

DO RESULTADO FINAL

3.1.O resultado da seleção será divulgado até o dia **30 de julho de 2024**, na página do programa

DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, entre os dias **6 e 9 de agosto de 2024**. A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria Geral de Cursos, *Campus* de Vitória da Conquista, apresentando os seguintes documentos:

- a) 02 fotos 3x4;
- b) Requerimento de matrícula preenchido;
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (original e cópia);
- e) Histórico escolar (original e cópia);
- f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- g) Comprovante de votação na última eleição.

DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas das disciplinas nas quais contam estudantes na categoria aluno especial, será no dia **9 de agosto de 2024**, conforme quadro de horários informado no item 1.3.1 deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física da UESB, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa e Resolução CONSEPE Nº 81/2011.

6.2. Alunos especiais **não estão vinculados diretamente ao Programa**, devendo submeter-se a novo edital de seleção a cada semestre em que forem oferecidas vagas para essa categoria (aluno especial).

6.3. Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma declaração expedida pelo Programa.

6.4. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do MNPEF/UESB, conforme Regulamento do Programa e Regimento Geral em vigor do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF.

6.5. O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do MNPEF.

6.6. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita

as condições estabelecidas para a Seleção.

6.7. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos e outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista, 08 de julho de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR

ANEXO I DO EDITAL N° 174/2024

EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O PERÍODO LETIVO 2019.1 E DOCENTES RESPONSÁVEIS

Disciplina: Mecânica Quântica (4 créditos, 60h)

Docente responsável: Prof. Dra. Cristina Porto Gonçalves

Ementa: Fundamentos de termodinâmica. As leis da termodinâmica. Máquinas térmicas. Entropia. Espaço de fases. Ensembles micro-canônico, canônico e grand-canônico. Equilíbrio termodinâmico. Gases ideais. A terceira lei da termodinâmica e a mecânica quântica. Calor específico. O sólido de Einstein.

ANEXO II DO EDITAL N° 174/2024

Itens a serem analisados no processo seletivo para Aluno Especial ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

Nome do Candidato(a): _____

<u>artigos completos publicados em periódicos</u>	<u>6,0</u>	
<u>textos em Jornais de notícias e revistas</u>	<u>1,0</u>	
<u>resumos publicados em Anais</u>	<u>2,0</u>	
<u>resumos expandidos publicados em Anais</u>	<u>4,0</u>	
<u>trabalhos completos publicados em Anais</u>	<u>5,0</u>	
<u>Desenvolvimento de material didático ou instrucional</u>	<u>2,0</u>	
<u>Outra produção técnica vinculada ao ensino (relatórios, recursos hipermediáticos, software educacional) – máximo 2,0 pontos</u>	<u>1,0</u>	

4. PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO/ REUNIÕES/ EVENTOS CIENTÍFICOS (ATÉ 10,0)

<u>Comunicação Oral</u>	<u>4,0</u>	
<u>Apresentação de Pôster</u>	<u>1,5</u>	
<u>Integrante de Mesa Redonda/Conferencista/Palestrante</u>	<u>2,0</u>	
<u>Coordenação de mesa /Debatedor</u>	<u>1,0</u>	
<u>Administrante de Oficina/minicurso (mínimo de 4h/a)</u>	<u>2,0</u>	
<u>Participante de oficina/minicurso</u>	<u>1,0</u>	
<u>Membro de Comissão Organizadora de eventos científicos</u>	<u>1,5</u>	
<u>Participação em evento</u>	<u>1,0</u>	

5. PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL (ATÉ 2,0)

<u>Manutenção de obras artísticas (conservação, restauração)</u>	<u>0,5</u>	
<u>Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Arranjo musical (canto, coral, orquestra)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Composição musical (canto, coral, orquestra)</u>	<u>1,5</u>	
<u>Redução de texto dramático</u>	<u>1,0</u>	
<u>Obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, televisão, vídeo)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Programa de Radio ou TV (apresentação, produção)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Direção artística</u>	<u>1,5</u>	

5. ATIVIDADES ACADÊMICAS EXTRACURRICULARES (ATÉ 10,0)

<u>Participação em projetos de pesquisa e extensão, como bolsista /ou voluntário</u>	<u>2,0</u>	
<u>Participação no programa institucional de bolsas de incentivo a docência - PIBID</u>	<u>2,0</u>	
<u>Organização de eventos: olimpíadas, feiras de ciências, feiras culturais e afins.</u>	<u>2,0</u>	
<u>Monitoria realizada em curso de graduação</u>	<u>1,0</u>	
<u>Representante de órgãos deliberativos institucionais e estudantis devidamente comprovados</u>	<u>1,0</u>	

A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NB = [(FO)+(EP)+(ICT)+(PO)+ (AMPT) +(PAC)+(AEX)]:10$$

Onde:

NB = Nota Barema

FO = Formação

EP = Experiências Profissionais

ICT = Indicadores de Produção Científica e Tecnológica

PO = Participação em organização/reuniões/eventos científicos

AMPT= Apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho

PAC = Produção Artístico Cultural

AEX = Atividades Acadêmicas Extracurriculares



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 08/07/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **00093451412** e o código CRC **4A6E8E3E**.

Referência: Processo nº 072.7467.2024.0024541-72

SEI nº 00093451412